À Comissão de Constituição, Justiça. Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24 / 11 / 20
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense à senhora **Thaís Moraes de Sousa**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense à senhora **Thaís Moraes de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolo nº 1769
Data: 24 / 11 / 20
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

THAÍS MORAES DE SOUSA

Advogada, especialista em Direito Público, atualmente Procuradora Geral da Câmara Municipal de Luziânia/GO, Presidente da Comissão Especial de Valorização das Mulheres da OABGO e membro da Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas.

Já foi Superintendente da Criança, Adolescente e Juventude do Governo de Goiás, membro da Anistia Internacional no Brasil, diretora da União Estadual e Nacional dos Estudantes e ocupou cadeira no Conselho Nacional de Juventude, tendo participado da comissão de elaboração do vigente Estatuto Nacional da Juventude e Lei da Meia Entrada Estudantil.